

EDITAL Nº 050/2019 – LAIS/UFRN

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROJETO DE “DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO APLICADO A ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA”

O Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a contratação de bolsistas para o Projeto “Desenvolvimento Científico e Tecnológico Aplicado a Esclerose Lateral Amiotrófica”.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora.
- 1.2. O processo de que trata o presente Edital visa à seleção de graduado em Engenharia Biomédica e titulação mínima de mestre.
- 1.3. O presente Edital tem a validade de 12 (doze) meses.
- 1.4. Os candidatos aprovados no processo seletivo comporão uma lista de cadastro de reserva, sendo convocados conforme a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.
- 1.5. A Banca Examinadora será composta por e presidida pelo primeiro Membro:
 - a) Dr. Leonardo Judson Galvão de Lima, Pesquisador do LAIS;
 - b) MSc. Daniele Montenegro da Silva Barros, Pesquisadora do LAIS;
 - c) MSc. Andréa Santos Pinheiro de Melo, Pesquisadora do LAIS;
- 1.6. Os casos omissos a este Edital serão avaliados pela Banca Examinadora.
- 1.7. Quaisquer dúvidas que venham a surgir durante o Processo Seletivo poderão ser sanadas por meio do e-mail “editais@lais.huol.ufrn.br”.

2. DAS VAGAS E DA BOLSA

- 2.1. O candidato convocado desenvolverá atividades de pesquisa relacionadas ao projeto

“Desenvolvimento científico e tecnológico aplicado à Esclerose Lateral Amiotrófica”, atuando no desenvolvimento de protótipos para suporte aos pacientes com ELA, auxiliando ainda as ações de gerenciamento, governança e desenvolvimento de indicadores de evolução e qualidade referente às tecnologias executadas.

- 2.2. O valor da bolsa é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, pelo período de 1 (um) ano, mediante avaliação de desempenho do pesquisador, podendo ser renovada durante o período vigente do Projeto de acordo com os interesses do LAIS;
- 2.3. Disponibilidade para cumprimento de 20 horas semanais, conforme plano de trabalho a ser definido no início das atividades;
- 2.4. A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício com a UFRN, o Ministério da Educação ou com o Ministério da Saúde, e não dá direito a férias, a licença maternidade e a outros afastamentos previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas;
- 2.5. O período das atividades será de Dezembro de 2019 a Setembro de 2020;
- 2.6. A permanência do bolsista na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e à sua avaliação de desempenho;
- 2.7. As atividades de pesquisa serão desenvolvidas no âmbito da UFRN em Natal/RN, podendo ocorrer reuniões e missões em outras localidades.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições estarão abertas durante o período de **07 de novembro a 10 de novembro de 2019**, conforme cronograma (Anexo II) e deverão ser efetuadas pelo profissional, através do sítio eletrônico do Laboratório, <http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>, devendo o candidato submeter os documentos abaixo listados:
 - a) Diplomas de curso superior e mestrado (frente e verso), conforme área de formação exigida no item 1.2;
 - b) Currículo Lattes completo atualizado nos últimos 60 (sessenta) dias;
 - c) Documentação comprobatória de produção técnico e/ou científica e experiência profissional conforme apresentado no Currículo Lattes.

3.2. Apenas serão consideradas as inscrições que apresentarem toda a documentação exigida, dentro do prazo de inscrição e em formato digital “PDF”, com no máximo cinco inserções no sistema.

4. DOS REQUISITOS E DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

4.1. O candidato deve, comprovadamente:

- a) Ser graduado em Engenharia Biomédica e titulação mínima de mestre;
- b) Ter disponibilidade de horários para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

4.2. É desejável que o candidato apresente boa comunicação, atitude proativa, comprometimento com as demandas e prazos, disposição para aprender e desenvolver novas habilidades.

4.3. As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas, no âmbito do Projeto, serão, entre outras:

- a) Auxiliar a concepção e desenvolvimento de protótipos relacionados ao projeto, visando a melhoria das terapias de suporte e acessibilidade de pacientes com ELA;
- b) Atuar em ações de pesquisa acadêmica, com foco no fortalecimento do gerenciamento e governança das tecnologias, contribuindo para a elaboração de indicadores de evolução e qualidade;
- c) Promoção e disseminação do conhecimento para os demais pesquisadores;
- d) Atividades de apoio ao monitoramento e avaliação das tecnologias desenvolvidas no âmbito do projeto;
- e) Participar de reuniões com a Equipe de Coordenação, sempre que necessário ou solicitado.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo se dará em 2 (duas) fases sequenciais de caráter eliminatório e classificatório, devendo o candidato obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em ambas as fases, sob pena de eliminação:
- i. Fase 1 - Análise do currículo Lattes e documentos comprobatórios;
 - ii. Fase 2 - Entrevista.
- 5.2. A seleção será realizada pela Banca Examinadora em cada uma das etapas.
- 5.3. A Banca Examinadora atribuirá nota 10 (dez) na Fase 1 (Análise do Currículo Lattes e documentação comprobatória) ao candidato que obtiver o maior número de pontos, conforme a somatória dos pontos obtidos por cada item comprovado, atribuindo notas diretamente proporcionais a deste aos demais candidatos.
- 5.4. O resultado será publicado na página eletrônica do LAIS, no endereço <https://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>.
- 5.5. Apenas os 05 (cinco) primeiros candidatos na Fase 1, aqueles melhor classificados, serão convocados para a Fase 2.
- 5.6. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da Fase 1 diretamente à Banca Examinadora, através da Área do Candidato na página <https://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>, no prazo estipulado pelo cronograma constante no ANEXO II deste Edital.
- 5.7. A entrevista será aplicada aos candidatos aprovados para a Fase 2, respeitado o item 5.5, no dia 25 de novembro de 2019, às 9h, no Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS/UFRN).
- 5.8. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da Fase 2 diretamente à Banca Examinadora, através da Área do Candidato na página <https://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>, no prazo estipulado pelo cronograma constante no ANEXO II deste Edital.
- 5.9. Critérios de Avaliação
- a) Análise do Currículo Lattes e Documentação Comprobatória
 - 5.9.a.1. A distribuição de pontuação está apresentada no ANEXO I deste edital.
 - b) Entrevista (nota de 0 a 10)

5.9.b.1. Na entrevista, o candidato será solicitado a apresentar, durante 5 minutos, as experiências mais importantes elencadas em seu currículo, sendo avaliados conhecimentos e habilidades específicas apresentadas;

5.9.b.2. Os avaliadores poderão realizar perguntas a respeito do currículo e experiências do candidato a fim de esclarecer possíveis dúvidas e avaliarem sua experiência real.

5.10. Os recursos apontados no item 5.7 e 5.9 podem ser interpostos por meio da página eletrônica do LAIS, através da Área do Candidato no endereço <https://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>, e serão julgados pela Banca Examinadora na data prevista no cronograma supramencionado, sendo os resultados divulgados por meio do sítio eletrônico <https://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>, e publicados na página <https://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>.

5.11. O candidato que não comparecer à entrevista, no local, dia e horário informado neste edital, será considerado desistente do processo seletivo.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. A Banca Examinadora atribuirá a cada candidato uma Nota Final Classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFC = (F1 + F2) \div 2$$

Em que: F1 corresponde à nota final da Fase 1 (Análise do Currículo Lattes e Documentação Comprobatória); e F2 à nota final da Fase 2 (Entrevista).

6.2. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato de acordo com os seguintes critérios e ordem:

- a) Com maior nota na Fase 2;
- b) Com maior nota na Fase 1;
- c) Persistindo o empate, será convocado o candidato com maior idade.



6.3. O resultado final será divulgado na data provável de 29 de novembro de 2019 , no site do LAIS <http://lais.huol.ufrn.br/>.

Natal/RN, 06 de novembro de 2019.

Dr. Leonardo Judson Galvão de Lima
Presidente da Banca Examinadora

ANEXO I

1. A pontuação na fase I deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida no quadro abaixo:

Itens Considerados (Currículo Lattes) Fase 1	Pontos
Trabalhos publicados em anais de eventos científicos e/ou acadêmicos (Colóquio; Conferência; Congresso; Seminário; Simpósio) nacionais ou internacionais.	10 pontos para cada trabalho comprovado em evento nacional, limitado à 4 trabalhos; 20 pontos para cada trabalho comprovado em evento internacional, limitado à 5 trabalhos.
<i>Software</i> registrado e/ou Patente concedida.	50 pontos por <i>software</i> e/ou patente
Capítulo de livro técnico/científico nacional na área da saúde, com ISBN publicado por editora com conselho editorial.	30 pontos por capítulo, limitado à 3 capítulos;
Especialização <i>lato sensu</i> concluída ou em andamento na área da saúde.	50 pontos;
Participação em projeto de pesquisa, devidamente cadastrado junto à Pró-Reitoria (ou órgão semelhante) de Instituição de Ensino Superior, como colaborador.	20 pontos por projeto, limitado à 5 projetos.
Participação em projeto de pesquisa junto ao ministério da saúde e/ou iniciativa privada na área da saúde.	50 pontos por projeto, limitado à 2 projetos.

2. A pontuação na fase II deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida no quadro abaixo:

Crítérios da Entrevista – Fase 2	Pontos
Capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente suas ideias	3,0 pontos
Capacidade de argumentação diante das questões formuladas pela banca sobre Gestão de Projetos e Proteção de Propriedade Intelectual	3,0 pontos
Capacidade de explicitação da relação entre a vaga pretendida e sua trajetória formativa e profissional;	3,0 pontos
Demonstração de disponibilidade de tempo do candidato para atender às demandas surgidas em decorrência das atribuições da vaga pretendida	1,0 ponto

ANEXO II

CRONOGRAMA	
Inscrições	07/11/2019 a 13/11/2019
Fase 1 – Análise do currículo Lattes e comprovantes	14/11/2019
Resultado Fase 1	18/11/2019
Recurso Fase 1	19/11/2019
Resultado final da fase 1	22/11/2019
Fase 2 – Entrevista	25/11/2019
Resultado da Fase 2	26/11/2019
Recurso Fase 2	27/11/2019
Resultado Final	29/11/2019

Natal/RN, 06 de novembro de 2019.



Dr. Leonardo Judson Galvão de Lima
Presidente da Banca Examinadora